



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA ELEITORAL
ESTADO DE GOIÁS
GABINETE DO PRESIDENTE

N.º _____

P O R T A R I A N.º 176/82


O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei e o Regimento Interno,

R E S O L V E:

Designar o Dr. VALDECI PINHEIRO, Juiz Eleitoral da 72a. Zona, para funcionar nos processos de transferência eleitoral de José Ferreira Cruz e Maria Messias da Silva Cruz, para a 100a. Zona Eleitoral, com sede em Carmo do Rio Verde.

CUMpra-se, REGISTRE-se E Dê-se CIÊNCIA.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL, em Goiânia, aos vinte e nove (29) dias do mês de julho de 1982.


Des. JOÃO CANEDO MACHADO
PRESIDENTE